



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO
VIDA EM GRUPO. EJOI ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLÂNTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.: **1**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001615-2

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SEBASTIÃO AMADO CARVALHO NEVES

0000000000

26/04/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.O.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.V. - ATÉ 360 DIAS

*******700.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **35.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001867-8

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SEBASTIAO AMADO CARVALHO NEVES

0000000000

26/04/62

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****700.000

****700.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000045-0	001952	000000	001	000	01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.:

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

SONIA REGINA BORGES

0000000000

30/03/61

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS. Setor de Pessoal	Dir. Adm. Financeiro		19/10/81	946/81

ASSUNTO: Solicitação (faz),

Com a presente, comunicamos que o contrato de Bolea de Complementação Educacional da Srtª SÔNIA REGINA BORGES, encerrou-se na data de 31/08/81 de acordo com a CI 834/81 deste Setor e, conforme determinação do Diretor de Operações em CI 016/93/81, todos os estagiários seriam dispensados a partir de 30/09/81. Porém, a sua permanência, por necessidade de serviço, foi solicitada pela D. C. P. E., tendo a mesma desempenhado e contento as tarefas que lhe foram atribuídas. Motivo este, pelo qual, solicitamos de V. Sa., autorização para a sua contratação como prestadora de serviços, a partir de 19/10/81.

Atenciosamente,

Juarez da Silva e Souza
JUAREZ DA SILVA E SOUZA
RESP. PELO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:

Juarez da Silva e Souza

DESTINADA A:

Luiz Carlos Armani

RECEBIDA

EM:

21/10/81



Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
JSS.Dir. Adm. Financeiro	Diretor Presidente		13/10/81	112/81

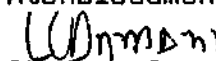
ASSUNTO:

Pela presente, encaminhamos a V. Ex^a., Exposição de Motivos, de 08/10/81, para devida aprovação de Sua Excelência o Senhor Governador Estado.

Os indicados a serem contratados são os seguintes:

- EUNICE ELENA IDRIS DATILÓGRAFA (CI 944/81 DO SE^{OR} DE PESSOAL)
- SÔNIA REGINA BORGES AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CI 946/81 DO S. DE PESSOA)

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

Autógrafa
29/10/81

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
DR. OSVALDO DE O. FORTESRECEBIDA
EM:

S.27

05



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.395Nome do Empregado: SONIA REGINA BORGESResidência: Rua Candido Mariano nº 852Telefone: 321-2140

Cór _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 20 anos. Data do nascimento 30 / 03 / 61 lugar
do nascimento CuiabáEstado Civil Solteira Nacionalidade BrasileiraFiliação { Pai MARIO ALEXANDRE BORGES Nacionalid. Brasileiro
Mãe ZAÍRA PACHECO P. BORGES Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: OS PAISNº da Cart. Prof. 90.652 Série 547

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

{ Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 29 de outubro de 1.981 Cargo que ocupa Aux. Adm. nível 06
Remuneração Cr\$ 17.730,00 (Dezesse mil, setecentos e trinta cruzeiros)Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8,00 às 18,00 com intervalo de 2,00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Sônia Regina Borges

Polgar Direito

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 01- CURRICULUM VITAE.
- 02- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 03- CARTEIRA PROFISSIONAL - REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA SÓMENTE PARA OS TÉCNICOS.
- F 04- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA.
- 05- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR.
- 06- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE
- 07- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 08- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR.
- 09- FOTOCÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DE DEPENDENTES.
- F 10- 01- (Uma) FOTO 3x4.
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC).(FOTOCÓPIA)
- 13- NÚMERO DO PASEP.
- 14- FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS

- ✓ Nome: SÔNIA REGINA BORGES
- ✓ End.: Rua Cândido Mariano, nº 852 Tel.: 321 - 2140
- ✓ Filiação: MÁRIO ALEXANDRE BORGES
 ZÁIRA PACHECO PINTO BORGES
- ✓ Natural: Cuiabá Estado: Mato Grosso
- ✓ Data de Nascimento: 30/03/1961
- ✓ Nacionalidade: Brasileira
- ✓ Estado Civil: Solteira
- ✓ Carteira Profissional: Nº 90.652 Série: 547B MT
- ✓ Título de Eleitor: Nº 177.039 Zona: 1B MT
- ✓ CIC: Nº 299.664.931/15
- ✓ Cart. de Identidade RG: Nº 199.039 - 27/12/78 - SSP/MT

2 - CURSOS REGULARES

- ✓ Primário: Asilo Santa Rita (1971 a 1974)
- ✓ Ginásial: Coração de Jesus (1975 a 1978)
- ✓ 2º Grau : PADRÃO (incompleto) (1979 ***)

3 - HISTÓRICO ESCOLAR

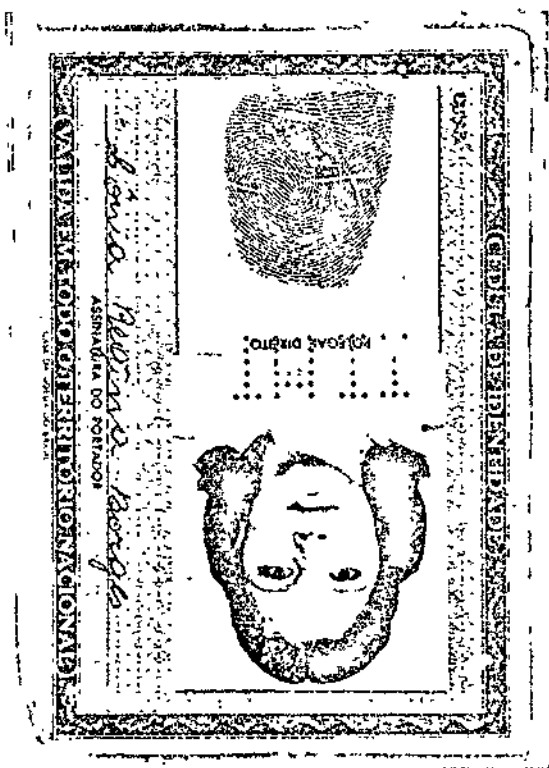
- ✓ Em anexo.

4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- ✓ Curso de Inglês (incompleto)
C.C.A.A. - Centro Cultura Anglo Americana
Início 1980 ***

Cuiabá, 07 de Outubro de 1981

Sônia Regina Borges
SÔNIA REGINA BORGES





Ministério da Fazenda
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Código de Registro
e Identificação de Pessoas Físicas

CIC

Nº DE REGISTRO
299664931-5

NOME DO CONTRIBUÍVEL

Sônia Regina Borges

VALIDO ATÉ 180 DIAS A PARTIR DA DATA
DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

NASCIMENTO

30.03.67

ASSINATURA DO CONTRIBUÍVEL

Sônia Regina Borges

TESTE FISCAL COMPROVANTE COM A PRESENTAÇÃO DA CARTÃO DE REGISTRO

INFORMAÇÕES SOBRE O CANCELAMENTO DO REGISTRO: 1º. BASTA APRESENTAR O CANCELAMENTO DO REGISTRO, NÃO É NECESSÁRIO PAGAR TAXA DE CANCELAMENTO.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ESTO CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE
SEU CANCELAMENTO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.
NÃO CANCELAR O REGISTRO DE MANEIRA ILEGAL, PUNIRÁ A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL.

CANCELAMENTO DO REGISTRO

237/0477-0

05740/81

BRADESCO

12002/9067

ANEXO À RESOLUÇÃO Nº 135/80

CPF 0.001

IDENTIDADE ESTUDANTIL

Aluno(a) Sebastião Carvalho
Neves

Endereço R. Marechal Floriano
Peixoto, 1100 Fone

Data Nasc. 26/04/68 Idade 14 RG 284.522

Curso Ginásia Sê 8a

Turma Unica Turno Noturno

Wilson dos Santos Makhado
DIRETOR DA ESCOLA

Wilson dos Santos Makhado
PRES. CENTRO CIVICO J.M.

Escola Wilson dos Santos Makhado

Director Aut. 1210/81



02 IDENT. Nº DO PARTICIPANTE

107.72888.99.7

Nome

SEBASTIÃO AMADO CARVALHO NEVES

Data de Nascimento

26.04.62

Data de Casar

02.77

☒☐

Nome da Mãe

JOSELINA NEVES DE OLIVEIRA

Nº DO DOMICÍLIO BANCÁRIO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Código Banco/Agência

901/001

Endereço Agência

RUA BARÃO DE MELGAÇO, 3465
CUIABÁ-MT

Atividade

Data de Emissão



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

8979

Reg.

Nome Sebastião A. C. Neves



Natural Mimoso

Filiação Antonio C. Oliveira
e Joselina N. Oliveira

Data de Nasc. 26 / 04 / 62

U.S. Cuiabá

fuzeu
MÉDICO



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CAVISTRO DE PESSOAS FISCAIS

010

Nº DE INSCRIÇÃO

544407551 00

NOME DO CONTRIBUINTE

VALIDO ATÉ 100 DIAS A CONTAR DA DATA
DO CANCELAMENTO DA AGENTE RECEPCION

NASCIMENTO

26-06-1962

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

TESTE N.º 2001 B. DEBATE COM A REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA DE IDENTIDADE

TESTE N.º 2001 B. DEBATE COM A REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA DE IDENTIDADE

COO. 10-493

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF 135/80

ELI

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS. SEM ELE O
USO OBRIGATORIO NOS CASOS DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, PARA QUALQUER OPERAÇÃO DE MATÉRIA TRIBUTÁRIA, PROCEDE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL.

CANCELAMENTO DA AGENTE RECEPCION





TÍTULO ELEITORAL
SEGUNDA VIA

MATO GROSSO

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 177.331

INSCRIÇÃO

Eleitoral
da Capital

Cuiabá

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1º 20

NOME

Sebastião Amado Carvalho Neves

26.04.62

DATA DO NASCIMENTO

Stº Antº do Leverger MT

NATURALIDADE

Solteiro

ESTADO CIVIL

Antonio Carvalho de Oliveira - Joselina Neves de Oliveira

FILIAÇÃO

Estudante

R. Mal. Floriano Peixoto nº 1170

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 214

SECC

Sebastião Amado Carvalho Neves

insc. ant. 01.04.81

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 27 MAI 1983

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

M A S

JUIZ ELEITORAL

TITULO ELEITORAL



MATO GROSSO

Nº 177.039

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

CUIABÁ

30.03.61

CUIABÁ - MT

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

SOLTEIRO

MARIO ALEXANDRE BORGES

/ ZAIRA PACHECO PINTO BORGES

ESTADO CIVIL

ESTUDANTE

AFILIAÇÃO

CÂNDIDO MARIANO Nº 852 - CENTRO

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 2148

DUCENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA

SEÇÃO

X Sônia Regina Borges

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 20.3.1984

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

Escola de 1.º e 2.º Graus Coração de Jesus

CUIABÁ

MATO GROSSO

Criação 1945	Autorização Port. M/1945	Reconhecimento Port. M nº 246/05/47
Endereço - Município Rua Comandante Costa - Cuiabá	Número 1424	C. E. P. 78.000
Nome do Aluno: SÔNIA REGINA BORGES		Fone 321-2236
Data de Nascimento 30/03/1961	Naturalidade-Estado Cuiabá - MT	Nacionalidade Brasileira
Nome do Pai Mário Alexandre Borges		
Nome da Mãe Zaira Pacheco Pinto Borges		

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

EDUCAÇÃO GERAL													FORMAÇÃO ESPECIAL							RESULTADO
Materiais	Coa. e Expres.		Estudos Sociais			Ciências		Artigo 7.º						Orientação Vocacional	Educação para o Trabalho	Artes Indust.	Técnicas Comerciais			
	Conteúdo	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Estudos Sociais	História	Geografia	C. S. P. A.	Matemática	Ciências	Ensino Religioso	Educação Moral e Cívica	Programa de Saúde	Educação Artística						Educação Física	
Carga Horária																				
1ª Série																				
Estabelecimento													Cidade		Estado		Ano			
Carga Horária																				
2ª Série																				
Estabelecimento													Cidade		Estado		Ano			
Carga Horária																				
3ª Série	93	*	91	*	*	*	92	90	*	90	*	*	*	*	*	*	*	*	Ap.	
Educ. Santo Antônio													Cuiabá		MT		1973			
Carga Horária																				
4ª Série	93	*	72				74	82	96	75	90	78	97	*	*	*	*	*	Ap.	
Asilo Santa Rita													Cuiabá		MT		1974			
Carga Horária	150	60	60				150	60	60	30	30	30	90	30						
5ª Série	MB	MB	B				MB	B	B	B	B	MB	MB	0	*	*	*	*	Ap.	
Colégio Coração de Jesus													Cuiabá		MT		1975			
Carga Horária	150	60	90				120	60	60		30	30	90		60					
6ª Série	72	82	72	*	*	*	65	71	85	*	59	81	75	*	75	*	*	*	Ap.	
Colégio Coração de Jesus													Cuiabá		MT		1976			
Carga Horária	120	60	60				120	60	60	60	30	30	90		60					
7ª Série	71	82	58	*	*	*	60	58	67	75	87	76	78	*	77	*	*	*	Ap.	
Esc. de 1º e 2º Grs. Coração de Jesus													Cuiabá		MT		1977			
Carga Horária	120	60	60				60	120	60	60		30	30	90		60				
8ª Série	67	82	61	*	*	*	55	70	52	75	*	70	75	73	*	*	*	75	Ap.	
Esc. de 1º e 2º Grs. Coração de Jesus													Cuiabá		MT		1978			
Estabelecimento													Cidade		Estado		Ano			

Observações:

Cuiabá, 20/11/1981

L. B. Rodrigues
Secretário

L. Isolda do Nascimento
Diretora

Dr. Lelia Barros Rodrigues aut.1032/81

Dr. Isolda do Nascimento aut.1316/01

CARTÓRIO DE PAZ
Distrito de Mimoso - Munic.
Sio. Antonio de Leverger - MT.
Pedro Dias de Moura
OFICIAL
C.P.F. 021.653.501-82

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ CAPITAL
MUNICÍPIO DE STO. ANTONIO DE LEVERGER
DISTRITO DE MIMOSO

Pedro Dias de Moura

Oficial _____ do Registro Civil

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que, às fls. 73 V do Livro A 01, sob N.º de
Ordem 303 foi lavrado o assento do nascimento de SERASTÃO AMADO CARVA-
LHO NEVES.

do sexo masculino, nascido no dia vinte e seis (26) de
abril de mil novecentos e sessenta e dois (1962)

às - - - horas e - - minutos, em Mimoso Rêda

filho de Antonio e Corvalha de Oliveira

e de Dona Joselina Neves de Oliveira

O assento foi lavrado em 07 de maio de 1969 tendo sido declarante
o pai

e serviram de testemunhas Manoel Gonçalves de Queiroz e Pedro Alencastro da Silva
Neto.

Observações:

O referido é verdade e dou fé.

Mimoso

16

de

fevereiro

de 19 80

Oficial

CARTÓRIO DE PAZ
Distrito de Mimoso - Munic.
Sio. Antonio de Leverger - MT.
Pedro Dias de Moura
OFICIAL
C.P.F. 021.653.501-82

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

[illegible]

Esc. Est. TeIIG. "P. U. Guibano" Cuiabá MT 1.976

Estabelecimento Cidade Estado Ano

6.ª SÉRIE	55	x	50	70	x	55	70	60	90	70	x	x	x	x	80	70	AP
CARGA HORÁRIA	50	x	60	60	x	120	90	30	30	60	x	x	x	x	60	60	

Esc. Est. Ie IIG. "P. U. Cuiabano"	Cuiabá	MT	1.977
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano

7.ª SÉRIE	80	70	60	70	x	80	85	60	75	55	60	x	x	x	70	x	AP
CARGA HORÁRIA	180	72	72	72	x	144	72	36	36	72	72	x	x	x	108	x	

Esc. Est. 12 G. "José Magno"	Cuiabá	MT	1.980
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano

[illegible]

Esc.Est.1ºG."José Magno"	Cuiabá	MT	1.982
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano

OBSERVAÇÕES:

Transferência expedida para a 8ª série do 1º Grau em
qualquer Estabelecimento de Ensino.

0.9

[illegible]

1948

Cuiabá, 28-12-82

LOCAL DATA

ASSINATURA DO SECRETARIO

ASSINATURA DO DIRETOR

ESPACO. RESERVADO AO SAE/DREC
Alceni Latorraca Barbosa
 Secretária
 Aut. 1.092/81

ESPAÇO RESERVADO À DIAE/DE
Profª Genoveva Inês Nardes Cesar
Diretora
Aut. 1.309/81



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Estadual de 1º Grau
"José Magno"
Cuiabá - MT.

DREC de Cuiabá - MT

Estabelecimento	Escola Estadual de 1º Grau "José Magno"		
Criação	2312/28/11/74	Autorização	007/78
Endereço	Av. 31 de Março	Número	495
Nome do Aluno	Sebastião Amado Carvalho Neves		Fone:
Data de Nascimento	26-04-1962	Naturalidade - Estado	Mimoso - MT
Nome do Pai	Antonio Carvalho de Oliveira	Nacionalidade	Brasileiro
Nome da Mãe	Joselina Neves de Oliveira		

HISTÓRICO ESCOLAR DE 1.º GRAU

MATERIAS	EDUCAÇÃO GERAL			RESULTADO FINAL
	COM. E EXPRESSAO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	INICIAÇÃO AS CIÊNCIAS	
CONTEUDOS				
1.ª SÉRIE	X X X X	X X X X	X X X X	9,9 AP
CARGA HORÁRIA	X X X X	X X X X	X X X X	X X X

Esc.Est. 1ºG. "José Magno"	Cuiabá	MT	1.972
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano
2.ª SÉRIE	X X X X	X X X X	9,9 AP
CARGA HORÁRIA	X X X X	X X X X	X X X

Esc.Est. 1ºG. "José Magno"	Cuiabá	MT	1.973
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano
3.ª SÉRIE	X X X	X X X	9,0 AP
CARGA HORÁRIA	X X X	X X X	X X

Esc.Est. 1ºG. "José Magno"	Cuiabá	MT	1.974
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano
4.ª SÉRIE	7,0	8,0	7,0
CARGA HORÁRIA	X X X X	X X X X	X X

Esc.Est. 1ºG. "José Magno"	Cuiabá	MT	1.975
Estabelecimento	Cidade	Estado	Ano

Cuiabá, 28-12- 82

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO SECRETARIO

Ademir J. Barbosa

Secretário

Aut. 1.092/81

ASSINATURA DO DIRETOR

Pro. Genoveva Inez Nardes Cesar

Diretora

Aut. 1.309/81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO****1 - DADOS PESSOAIS**

conta: 01-7591-4

Nº DA MATRÍCULA:

NOME:

SONIA REGINA BORGES

DATA NASCIMENTO:

30.03.61

NACIONALIDADE:

Brasileira

NATURALIDADE:

Cuiabá - MT

PROFISSÃO:

Auxiliar Administrativo

ENDEREÇO:

Rua Sírio Libaneza nº 301 Bairro Popular

PAI

MÁRIO ALEXANDRE BORGES

ESTADO CIVIL:

MAE

ZAIRA PACHECO PINTO BORGES

solteira

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

RG. Nº

199 039

DATA

27 / 12 / 78

SÉRIE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR

CART. PROF. Nº

90.652

SÉRIE

547

DATA EXP.:

CART. DE

RESERVA Nº

CATEGORIA

REG. MILITAR:

TÍTULO Nº

177.039

ZONA:

1ª

SEÇÃO:

214ª

ESTADO:

CPF. Nº

299.664.931-15

PASEP Nº

108.182.425-55

3 - DADOS FUNCIONAIS

DATA DA ADMISSÃO:

29.10.81

FUNÇÃO:

Auxiliar Administrativo

NATUREZA DO

CARGO

OPÇÃO FGTs

29 / 10 / 81

4 - ANOTAÇÕES

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

PERÍODO ADQUIRIDO

PERÍODO DE GOZO

29.10.81 a 82 03.01.83 a 02.02.83

29.10.82 a 83 19.12.83 a 18.01.84

4 - ANOTAÇÕES

DATA

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS

VALOR

29.10.81

Auxiliar Administrativo

17.730,00

01.01.82

"

24.907,00

01.07.82

Sec. do Dir. Sup.

36.222+32.277

01.01.83

" " " "

51.203+45.627

01.05.83

Reajuste

60.419,00

01.07.83

Reajuste

93.649,00

01.01.84

Reajuste nível 06

163.696,00

01.07.84

nível 06

275.667,00

01.01.85

" " "

482.417,00

19.07.85

" " "

889.798



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

ABSENCE

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SONIA REGINA BORGES	DATA DA ADMISSÃO: 29.10.81	GRUPO Nº
				PROFISSÃO:	CLASSE:	
01.01.85	482.417-			CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº
01.01.85	869,72			EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	
				LOTAÇÃO: CEAG/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Sônia Regina Borges

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	36.051.00	
5.2 - 13º Salário	9.955.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	39.006.00	

DEDUÇÕES	CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT		2.884.00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		591.00
T O T A L		3.475.00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	432.00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	612.00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	1.044.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

CODEMAT FICHÂ FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 29.10.81	
Classe:	
Nível:	06
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome: SONIA REGINA BORGES	
Profissão:	
Cargo:	AUX. ADM.
Exercício:	1.981
Lotação:	Dir Operações

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
29.10.81	27.730,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER						16.286,00	15.246,00	2.955,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Salários						17.730,00	17.139,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras						1.182,00		
Diárias						2 dias de out/81		
Sub - Total						18.912,00	17.139,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	02/12							2.955,00
TOTAL DOS PROVENTOS						18.912,00	17.139,00	2.955,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.						1.513,00	1.371,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical						591,00	-	
Seg.uros						216,00	216,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						2.320,00	1.587,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL						306,00	306,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES						306,00	306,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Sonia Regina Borges

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	851.322,00
5.2 - 13º Salário	93.649,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	81.791,00
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	1.026.762,00 Cr\$ —

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr\$
6.1 - RENTAS JHPAS	100.756,08
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	1.707,00
TOTAL	Cr\$ 102.463,08

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	14.400,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	14.706,00
7.4 - A S P E M A T	2.448,00
TOTAL	Cr\$ 31.554,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	72.000,00
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
TOTAL	Cr\$ 72.000,00

FICHA FINANCEIRA

• A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sol. Hora)
01/07/83	93.649		

Nome: SONIA REGINA BORGES

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Fc

Exercício: 1.983

Lotação: DIR-DE OPERAÇÕES DIV. DESENV. REGIONAL

Data da Admissão: 29.10.81

Classe: 06

Nível: 06

N. Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$

GRUPO N.º

DEP. 03 00 00 00 00

MATRÍCULA N.º

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
PROVENTOS GERAIS	Cód.							
Salários		93.649,00	93.649 -	93.649,00	93.649 -	93.649 -		
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias						93.649,00		
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		93.649,00	93.649 -	93.649,00	93.649 -	187.298 -		
CONSIGNAÇÕES	Cód.							
IPEMAT-Cont.	8.75	8.194 -	8.194 -	8.194,00	8.194 -	16.389 -		73.220
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		1.280 -	1.280 -	1.280,00	1.280 -	2.560 -		
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		9.474 -	9.474 -	9.474,00				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.							
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
P.A.S.C			6.250 -	6.250,00	-	-		
A.A. CODEMAT		1.224 -	1.224 -	1.224,00	1.224 -	4.042 -		
Imp. Renda Ret. Font.								
ASPEMAT		264 -	264 -	264,00	264 -	408 -		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7.672 -	7.672 -	7.672,00				
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Sônia Regina Borges

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	363.452,76
5.2 - 13º Salário	68.499,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	174.296,00
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	606.247,76
	Cr\$ -

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	43.020,30
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	830,23
TOTAL	Cr\$ 43.850,59

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	-
7.2 - Seguro	3.312,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	5.602,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 8.914,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	-
8.2 - Ajuda de Custo	-
8.3 - Salário Família	-
TOTAL	Cr\$ -

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data de Admissão: 29.10.81	
DEP. 03601001	MATRÍCULA N.º	Classe: 06	N.º Dep. Econ. Imp. Renda: Cr\$
		N.º Dep. Econ. Sal. Família: Cr\$	
Nome: SONTA REGINA FORCES		Profissão:	
Cargo: (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) Sec. de Dir. Sup. Cont.		Exercício: 1.982	
Lotação: DIR. DE OPERAÇÕES-DIV. DESENV. REGIONAL			

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		114450,38	62123,68	62123,68	53412,44	51717,22	110.437,67	68.449,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		36.222,00	36.222,00	36.222,00	33.928,40	36.222,00	36.222,00	
Gratificações		12.911,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	32.277,00	
Representação								
Horas Extras						2.283,00		
Diárias						21.516,00	55.672,59	
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	06/12							68.449,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		3.930,64	5.479,92	5.479,92	5.231,00	5.662,58	5.479,92	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.					6.250,00	6.250,00	(250,00)	627/53
A.A. CODEMAT		112,00	576,00	576,00	576,00	576,00	836,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
ASPEMAT						21,00	20	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

partir de	01.07.82	Venc. Padrão	3471,17	Gratificação	3227,50	Horas Extra (Sal. Hora)	663
-----------	----------	--------------	---------	--------------	---------	-------------------------	-----

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

DEP.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 29.10.81

Classe:

Nível: 6

N. Dep. Econ. Imp. Renda: C-5

N. Dep. Econ. Sal. Família: C-5

Nome: SÔNIA REGINA BORGES

Profissão:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Exercício: 1982

Lotação: DIR. OPERAÇÕES - DIV. DESENV. REGIONAL

partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

29.10.81

1730,00

19.01.82

24907,00

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		22.792,00	21.386,81	21.562,21	20.460,81	22.162,49	22.162,44	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		24.907,00	23.246,53	24.907,00	23.246,53	24.907,00	24.907,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub-Total		24.907,00						
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		24.907,00	23.246,53	24.907,00	23.246,53			
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.993,00	1.859,72	1.992,56	1.859,72	1.992,56	1.992,56	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				830,23				
Seguros		216,00	—	216,00	320,00	320,00	320,00	
SUB TOTAL DE DUTIVEL IMP. RENDA		2.209,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		306,00	—	306,00	306,00	432,00	432,00	
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.		—						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		306,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

	.00	.00
	.00	.00
SEP	294.887 -	.00
13E	275.667	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	3.187.594 -	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	491.094 .00	.00	3.º	827.001 .00	.00
2.º	491.094 .00	.00	4.º	1.378.335 .00	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CRS

	.00
IRPF	249.146 -
IRPJ	19.128 -
IRMEF	55.862
IRLP	5.457
	.00
	.00
TOTAL	329.593 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: SONIA REGINA BORGES	DATA DA ADMISSÃO: 29/10/81	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>							
				CARGO: AUX ADM	NÍVEL: 06	MATRÍCULA Nº							
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$								
LOTAÇÃO: CEAG/MT	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$												

[illegible]

FICHA FINANCEIRA

A partir de	21.01.84	Venc. Padrão	163.698	Gratificação		Hora Extra (Sal. Hora)	
-------------	----------	--------------	---------	--------------	--	------------------------	--

Nome: SONIA RENTIN BORGES
 Profissão:
 Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
 Exercício 1.984
 Lotação: CREG/MT

Data da Admissão: 29.10.81
 Classe: 06
 Nível: 06
 N. Dep. Econ. Imp. Renda
 N. Dep. Econ. Sal. Família

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		144.581	144.581	139.324	144.613	142.677	142.677	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
Salários		163.698	163.698	163.698	163.698	163.698	163.698	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		163.698	163.698	163.698	163.698	163.698	163.698	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTA
IPEMAT-Cont.	SS	14.324	14.324	14.324	14.324	13.914	13.914	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				5.457				
Seguros		1.280	1.280	1.280	1.215	1.348	1.248	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	9.512	2.513	4.559	4.559	
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SONIA REGINA BORGES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 90.652 547, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso = CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguas DPA

(endereço)

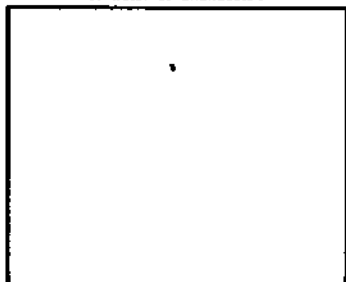
Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 29 de outubro de 1.981

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



X Sônia Regina Borges

(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A CODMAT
localizada à Rua Av. Getúlio Vargas n.º

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EXIBIR

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, SONIA REGINA BORGES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 90.652 547, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso = CODEMAT

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiguas CPA

(endereço)

Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

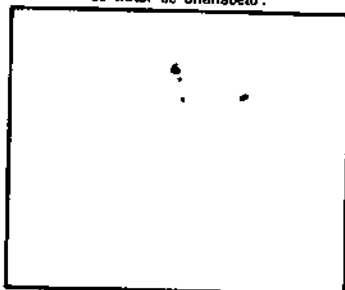
Cuiabá, 29 de outubro de 1.981

(Local e data)

Sônia Regina Borges

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA / / 19

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A

localizada à Rua Av. Getúlio Vargas

n.º

(Preencher em 2 Vias)

TILBRA

(carimbo e assinatura)

União da Indústria
Ch. do Setor de Pensão

Cóp. 1

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

I. C.G.C. 08.474.053/0001-32 Palácio Pataguás - C.P.A. Bloco SEPLAN

AVISO DE CRÉDITO N.ºNOME: SONIA RACINE BORDEN

N-06

FUNÇÃO: SECRETARIALOTADO: CLAYMT

Comunicamos a V. Sª que se encontra a sua disposição no
Banco do Estado do Mato Grosso S/A, o saldo do seu salário correspondente
ao mês de MAIO de 19 83 conforme discriminação abaixo:

Salário	cr\$ 50.425,00
Gratificação	cr\$
Transferência	cr\$
Horas Extras	cr\$
Insalubridade	cr\$
Dif. Salário	cr\$
Férias	cr\$
Diárias	cr\$
Salário Família	cr\$
TOTAL BRUTO	cr\$ 50.425,00
Ipemat	cr\$ 3.175,61
Aspemat	cr\$ 204,00
Contribuição Sindical	cr\$
Boa Vista Seguros	cr\$ 1.260,00
Bernat Consignações	cr\$
Adiantamento Salarial	cr\$
A. A. CODEMAT	cr\$ 1.274,00
Imposto de Renda	cr\$
Anulação de Proventos	cr\$
Adiantamento A. A. C.	cr\$
FASC	cr\$ 6.250,00
LÍQUIDO A RECEBER	cr\$ 46.325,39

COLLECIONAL

DESCONTOS

17 82
31 05 83
29.10.81

02 7m 1a

11 20 82
33 09 83
29 10 84
24 10 1a

1a

VISTO

Assinatura do Funcionário

C. I. C.

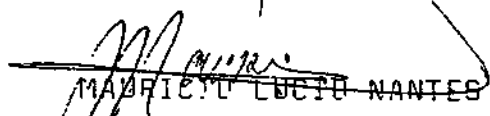
304

334

AO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Relativo ao assunto constante da C.I. 834/81, solicito que seja estudado junto ao setor competente uma forma de manter a estagiária SÔNIA REGINA BORGES, tendo em vista tratar-se de uma estudante de Secretariado que vem sendo treinada para atender, como substituta eventual, os trabalhos desenvolvidos pela Servidora JUCINEIDE PORTO DE FIGUEIREDO que está gestante e com um período de férias vencido, portanto na eminência de ausentar-se do trabalho por 4 ou 5 meses.

Cuiabá, 01 de setembro de 1981


MARIETE LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD.PROG.ESPECIAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

AO : ILMO. SR.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - G. P. C.

N E E T A

Senhor Secretário :

Cumprindo determinação da Diretoria, a relação da Empresa para com bolsistas e estagiários, recebeu a seguinte orientação:

a) encerrar, os contratos com estagiários, em 31/08/81;

b) contratar aqueles que fossem indispensáveis, por período integral e com remuneração adequada;

c) ficar com bolsistas da U.F.M.T. ou da Escola Técnica Federal, desde que a sua recompensa fosse o pagamento de apenas 1 (um) salário-bolsa. Neste caso, seria admitida a hipótese de apenas 1 (um) expediente de trabalho na empresa.

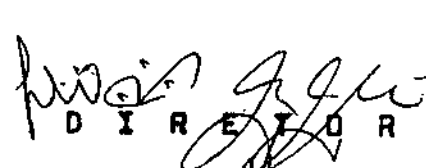
Da triagem feita, duas estagiárias preenchem, hoje, as condições de trabalho integral e estão perfeitamente ajustadas no trabalho da CODEMAT.

EUNICE ELENA IORIS, cursando a Faculdade de Serviço Social, permaneceria no Setor de Pessoal e SONIA REGINA BORGES, cursando Secretariado, deverá ficar na Divisão de Desenvolvimento Regional, Área do Projeto Juína, e Gerências Executivas de Projetos. Acresce que aos problemas já existentes na área do projeto de colonização, o reinício do cadastramento por corretores, aumentará a carga no Setor em que a servidora está sendo solicitada.

7 24

Assim, nos termos do Decreto nº 939, de 06/04/81, item o do Artigo 2º, solicitamos de V. Sa., se de acordo estiver que submeta à apreciação de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado, para que seja dada autorização para contratação em definitivo dos servidores, visto que não ocorrerá aumento das despesas, pois estamos propondo a permanência das pessoas e encargos dentro dos nossos recursos.

Quibé (MT), 08 de outubro de 1.981

 L(Onmbr)
A D I R E T O R I A


JBS/sc

P O R T A R I A N D 018 /83

*Dono do
na
quinta*

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que lhes
são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a Auxiliar Administrativa, SÔNIA REGINA
BORGES, da função de Secretária do Diretor Superintendente, a partir
desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983

[Assinatura]
A D I R E T O R I A *(Commm)*

VAP/mgr.

ciente
Sônia Regina Borges

[Assinatura]

P O R T A R I A N º 31 /82

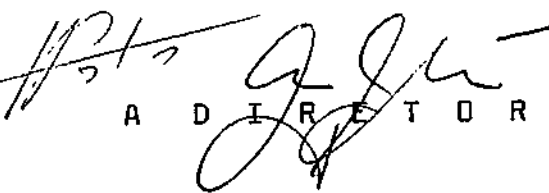
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a servidora SONIA REGINA BORGES, para exercer a função de Secretária do Diretor Superintendente, percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 19 de julho de 1 982.


A D I R E T O R I A

Ciente
20/07/82

Sônia Regina Borges

anotado
c. 21.07.82
M. Silva

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: Souza Regina Bergen
 CARGO: Secretaria Adj. Adm. NÍVEL: 06 VALOR: R\$ 93.649,00
 ÓRGÃO/UNIDADE CEAB/MT DATA DE ADMISSÃO: 29/10/81

1 - Tempo de Serviço: Anos: 01a 10m 24s Pontos: 02
 2 - Escolaridade: Grau: 2º Grau 8º Pontos: 03
 3 - Experiência: _____ Pontos: 02
 4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 02
 5 - Dedicação: 8 horas Pontos: 02

RESULTADO: () Total de Pontos: 09

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se
 ao Nível _____ Valor: R\$ _____

Obs. Não tem direito art. 14 - 2 anos

Cuiabá _____

VISTO: _____

COMISSÃO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	RES.	DATA	N. da CI
DIRETOR DE OPERAÇÕES	Todos os Chefes de Divisões		21.09.81	016/93/81

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Através da presente, estamos comunicando a V.Sª., que a partir de 30.09.81, serão dispensados todos os estagiários lotados nestas divisões e Setores, caso necessitem de pessoal substituto, solicitem contratação dos mesmos em regime normal de trabalho.

Atenciosamente,

MÁRIO GOMES MONTEIRO
DIRETOR DE OPERAÇÕES

ENVIADO POR:
MÁRIO GOMES MONTEIRO

DESTINADA A:
TODOS CHEFES DIVISÕES

RECEBIDA
EM:

*Clente
23-09-81
Mário*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C.
SETOR DE PESSOAL	DIRETOR DE OPERAÇÕES		28.08.81	834/81

ASSUNTO: Solicitação (Faz.)

Por orientação da Diretoria; levamos ao conhecimento de V.Sa., que os contratos dos estagiários lotados nessa Diretoria, extinguirão no dia 31 do corrente mês.

Por oportuno, solicitamos de V.Sa., a necessária manifestação, no sentido de propor o que for necessário a respeito do assunto.

ISTO:
- CODEMAT.

Luiz Carlos Arment
Dr. A. M. F. P. P.

Atenciosamente

Vilázio de Arruda Pinto
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL

ENVIADO POR:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

DESTINADA A:
MÁRIO GOMES MONTEIRO

RECEBIDA
EM:

CODEMAT	
Protocolo N°	188/86
Processo N°	178/86
Data	13/01/86
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Fls. 01

OF.DE-Nº 03/86

Cuiabá, 09 de janeiro de 1986

DO: Diretor Executivo

PARA: Ilmº. Sr.

Dr. Gustavo Arruda

MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

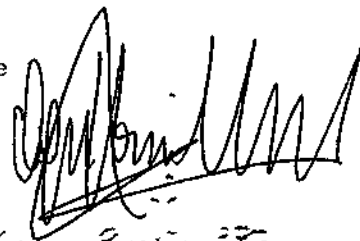
CODEMAT

Senhor Diretor:

Em anexo, enviamos cópia do nosso ofício GAF nº 07/86, entregue a funcionária Sônia Regina Borges, solicitando o seu retorno a essa Companhia, a partir de 10/01/86, para dar cumprimento ao Decreto nº 1824 publicado no Diário Oficial do Estado de 27.12.85. Segue ainda lista de frequência - do período de 21.12.85 a 9.01.86.

Na oportunidade agradecemos a V.Sª. pelos serviços prestados por essa funcionária, durante o período que permaneceu a disposição deste Centro, e aproveitamos para renovar os vatos de estima e apreço

Atenciosamente



OF.GAF-Nº 07/86

Cuiabá, 09 de janeiro de 1986

DA: Gerência Administrativa Financeira

PARA: Sônia Regina Borges

Assunto: Dando cumprimento ao Decreto nº 1824, em anexo, publicado no Diário Oficial do dia 27/12/85, solicitamos o seu retorno a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, a partir desta data.

Na oportunidade, agradecemos os serviços prestado por V.Sª. nesta Empresa, comunicamos que, a partir de 10/01/86, não mais necessitamos dos seus serviços, devendo V.Sª. apresentar no Setor de Pessoal da Codemat.

Atenciosamente

Enaida Maria de Oliveira Pires
Enaida Maria de Oliveira Pires
Gerente Adm. Financeira

Recebi Original
Em 10 / 01 / 86
Borges

Assessoria de Gestão, Planejamento, Administração Financeira e
Tributária do Estado, abrangendo também as Atividades de
Sistema, Empresas Públicas e Parcerias.

Art. 2º Serão considerados falsos e, por isso, anulados em desacordo com este Decreto e, portanto, as respectivas substituições de que não houver autorizado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

zembro de 1.985, 164ª da Independência e 97ª da República.

Julio José de Campos
JULIO JOSÉ DE CAMPOS

ARTHUR PIRES DE ARAUJO

DIANA CARREIRO DA ROCHA

PHOTO MARKING IN SOUTH AFRICA

TO: DIRECTOR, FBI

ELIO VIRGILIO ALVES CORREIA

SUBJECT MARIA DE CARPOS BRAGA

2058 AUGUSTO MARTINEZ DE HARO 1905

ANTONIO ALBERTO SCHONNEN

FERNANDO DE SILVA TAQUE

~~LEONIDAS DUARTE MONTENAO~~

RICARDO JOSÉ SANTA CECILIA CORRE

OSTR. DA CINTA BANDEIRA

ROSCAR CESAR RIEKHO TRIVERO

CHAROLDO DE ARANDA

JOSE EFRALDO MALPICA DE SILVA

~~WILSON MANUEL RODRIGUES DAS NEVES RA~~

4-23-68

100-443887-100

Decreto nº 1.824, de 17 de Dezembro de 1954

Determina o retorno de servidores... ext-
... de suas repartições de origem,
... em nossas providências.

DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,
que lhe são conferidas pelo Artigo 22

Considerando a importância de se estabelecer os limites dos territórios de cada grupo, bem como a necessidade de se estabelecer o quadro de lotação das Secretarias de Estado e das Secretarias da Governadoria, das Intenções, das Delegacias e das Administrações Indiretas;

27 DE DEZEMBRO DE 1985

considerando que a sistemática cedência de servidores de um para outro órgão da Administração Pública, sem observância de critérios, tem gerado danos ao controle da execução da política de pessoal;

considerando que essas medidas não merecem ser adotadas sem o devido planejamento das respectivas repartições de origem;

DECRETO Nº 17.327

Art. 1º Ficam revogados Decretos, Portarias, Resoluções e Ofícios emanados dos órgãos da Administração Direta e Indireta, Autarquias e Fundações Estaduais que colocaram à disposição de entidades das esferas Federal, Estadual e Municipal servidores de qualquer categoria funcional;

Art. 2º As vagas existentes em virtude da aplicação do artigo 1º ficam consideradas em caráter de reserva para a contratação de servidores de carreira, ressalvada a possibilidade de contratação de servidores temporários para atender a necessidades de pagamento de substituição dos funcionários efetivos em ausência;

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 4º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 6º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 8º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 10º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 11º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 12º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 13º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 14º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 15º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 16º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 17º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único, ficam suspensas, a partir desta data, todas as concessões de férias concedidas por órgãos estaduais.

Art. 18º Qualquer concessão em contrário ao disposto neste Decreto, ficará por a responsabilidade do concedente, devendo ressarcir os danos ao Estado.

Art. 19º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 20º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 21º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 22º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 23º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 24º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 25º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 26º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 27º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 28º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 29º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 30º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 31º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 32º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 33º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 34º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 35º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Cuiabá, 27 de dezembro de 1985, 184º da Independência e 77º da República.

Art. 36º O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Estado.

SÔNIA REGINA BORGES

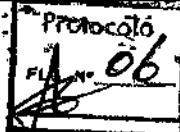
PERÍODO VESPERTINO

PERÍODO MATUTINO

DIA	MÊS	ENT. (HS)	ASSINATURA	SAÍDA (HS)	ENT. (HS)	ASSINATURA	SAÍDA (HS)	ASSINATURA
21	Sábado				Sábado			Sábado
22	domingo				domingo			domingo
23	FALTOU				FALTOU			FALTOU
24	Dispensado				Dispensado			Dispensado
25	Faltou				Faltou			Faltou
26	FALTOU				FALTOU			FALTOU
27	FALTOU				FALTOU			FALTOU
28	Sábado				Sábado			Sábado
29	domingo				domingo			domingo
30	FALTOU				FALTOU			FALTOU
31	Dispensado				Dispensado			Dispensado
01	01/86				FALTOU			FALTOU
02	01/86				FALTOU			FALTOU
03	01/86				FALTOU			FALTOU
04	01/86				Sábado			Sábado
05	01/86				domingo			domingo
06	01/86				8:00			8:00
07	01/86				8:00			8:00
08	01/86				8:00			8:00
09	01/86				FALTOU			FALTOU
10								
11								
12								
13								
14								
15								
16								
17								

DIRETOR EXECUTIVO

30/05/86

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 178/86

De 13 / 01 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF,

13.01.86

g de para providenciar finas con
 jume orientada superior
 Em 13/01/86
 V. Amelino

A
 Divisão Adm. Geral

Para providenciar conforme despachos
 da Diretoria Adm. e Financieira.

Em 14/01/86



- CODEMAT -

Walter Motta Azeiteiro
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

Ao

Setor de Adm. Pessoal.

Para providências de acordo com
 orientações da Diretoria Adm. Fi-
 nanceira.

Em 15/01/86.



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

13 JAN 03 54 85 000368

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 368/84

N.º PROCESSO: 365/84

DATA 13 / 01 / 84

INTERESSADO: C E A G/MT - CENTRO DE APOIO A PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESA:

ASSUNTO: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE MANTER OS FUNCIONÁRIOS, CAIO CÉSAR DE ANDRADE E SONIA REGINA BORGES, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DO CEAG, ATÉ O PRAZO DE TERMI NADO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CONFORME OFÍCIO Nº 019/84 :



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.DE-019/84

CUÍABÁ, 13 DE JANEIRO DE 1984

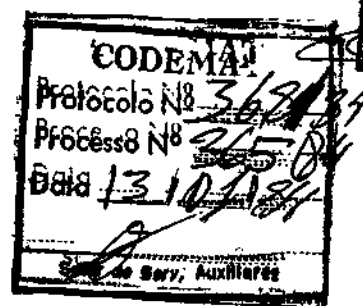
Do: DIRETOR EXECUTIVO

PARA: O ILMº SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA



SENHOR PRESIDENTE:

APRAZ-NOS EXTERNAR A V.SA NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA VALIOSA COLABORAÇÃO RECEBIDA DESSA OPEROSA PASTA, ATRAVÉS DOS FUNCIONÁRIOS GAIO CÉSAR DE ANDRADE, E SONIA REGINA BORGES, COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DESTE CENTRO, CONFORME O CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 06/83 E 023/83.

DE ACORDO COM A DETERMINAÇÃO DO DECRETO Nº 447 DE 2/1/84 PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE MT, INFORMAMOS QUE SEM DEFINIÇÃO ORÇAMENTÁRIA TANTO DO CEBRAE COMO DO ESTADO, PEDIMOS OS BONS OFÍCIOS DE V.SA NO SENTIDO DE VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE MANTER OS REFERIDOS FUNCIONÁRIOS À DISPOSIÇÃO DESTA EMPRESA ATÉ O PRAZO DETERMINADO PELA CLÁUSULA SEGUNDA DOS CONTRATOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

ANTECIPAMOS NOSSOS SINCEROS AGRADECIMENTOS PELA HONROSA ATENÇÃO ESPERADA.

REITERANDO PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E APREÇO, FORMAMOS

ATENCIOSAMENTE

Regina Florilla-Filho
Agente CEBRAE



C O D E M A T

Protocolo

FLS. Nº 3

ANEXO AO PROCESSO N.º 365/84

DE 13 / 01 / 84

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao JAF para estudos

A
Div. A. Geral
p/ anotar seu filho
e solicitar atestado.
Sobrinho

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

17/01/84
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

N.º PROTOCOLO:.....1.432/83

N.º PROCESSO:.....1.393/83

DATA 05 / 04 / 83

Sônia Regina Borges

INTERESSADO: CENTRO DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA - CEAG/MT.

ASSUNTO: CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA Nº 06/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Assistência Técnica nº 06/83,
que entra si fazem e celebram a Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Gros-
so - CODEMAT e o Centro do Apoio a Pequena
e Média Empresa - CEAG/MT.

Aos onze dias do mês de abril do ano de um mil no-
vecentos e oitenta e três (1.983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado do
Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº
03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco
do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato re-
presentada por seus Diretores Presidente e Administrativo Financeiro, daqui em
diante denominada simplesmente CODEMAT e o Centro do Apoio a Pequena e Média Em-
presa - CEAG/MT, aqui representada por seu Diretor Executivo, de ora em dian-
te denominada CEAG/MT, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regencia-
do pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CODEMAT se compromete a colocar à disposição do
CEAG/MT, a Auxiliar Administrativa N-6 do seu quadro funcional, Sônia Regina +
Borges para prestação de serviços, de acordo com o Processo Nº 1.393/83 o Proto-
colo nº 1.432/83.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo

O prazo estipulado pelas partes, para execução dos
serviços técnicos de que trata este Contrato será de um (1) ano, a contar da da-
ta da assinatura do presente.

PARÁGRAFO ÚNICO

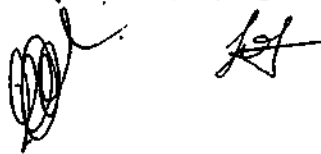
O presente, poderá ser prorrogado de acordo com a
vontade das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

As despesas do salário, encargos sociais, e todos
direitos funcionais, etc..., devidos a Auxiliar Administrativa N-06, Sônia Regi-
na Borges, são de responsabilidade exclusiva da CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor do presente é Cr\$614.436,00 (seiscentos e



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

quatorze mil e quatrocentos e trinta e seis cruzeiros) equivalente ao salário mensal atual da Auxiliar Administrativa N-06, Cr\$51.203,00 (cinquenta e um mil e duzentas e três cruzeiros), ressalvado desde já todos os reajustes semestrais de lei, etc..., bem como todas reclassificações havidas na vigência do presente Contrato.

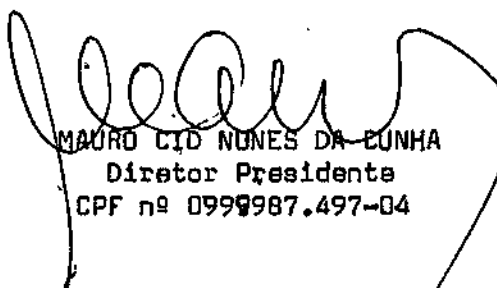
CLÁUSULA QUARTA - Das obrigações

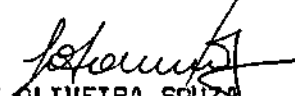
Fica aqui estabelecida a obrigatoriedade da CODEMAT efetuar mensalmente o pagamento do salário da Auxiliar Administrativa, Sônia Regina Borges no Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, Agência do C.P.A. e a CEAG/MT enviar mensalmente atestado de frequência e relatório dos serviços prestados ao Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que dão tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 11 de abril de 1.983

CODEMAT:


 MAURO CID NUNES DA CUNHA
 Diretor Presidente
 CPF nº 0999987.497-04


 JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF nº 007.657.081-91

CENTRO DE APOIO A PEQUENA E MÉDIA
EMPRESA:

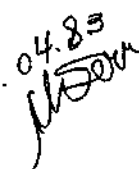

 P/ AGRIPINO BONILHA FILHO
 Diretor Executivo
 CPF nº

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

AALV/ecs.

Anotado em ficha
 Verde. c. 19.04.83


FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: SONIA REGINA BORGES

DATA ADM. 29.10.81

CARGO: AUX. ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: CEAG/MT

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE	
29.10.83 a 29.10.84																									07.01.85 a 06.02.85	X Sônia	
29.10.84 a 29.10.85													X	86												14.01.86 a 13.02/86	X Sônia
29.10.85/86													X														X Sônia

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 19

AO: **SONIA REGINA BORGES**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de**DEZEMBRO**.....de 1.9.**84**..a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 29/10 / 83 a 29 / 10 / 84 ,devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 /01 /85 a 06 /02 /85 .

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

[Assinatura]
Cunha da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

R E C E B I

Em _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 1.020

AO: SONIA REGINA BORGES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de~~NOVEMBRO~~.....de 1.985...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 29/10/84 a 29/10/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/01/86 a 13/02/86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Quarta de S. ...
Setor de Administração Geral

Recebi 13/01/86.

Sônia Regina Borges

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA -**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF n.º **03 474 053 /0001 -**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **SONIA REGINA BORGES**

N.º da CTPS

Série

Registro n.º **1.395** Cargo **AUX. ADM. nível 06**

Admissão em **29 / 10 / 1981**

Desligamento Em **14 / 02 / 1986**

Aviso Prévio Em **14 / 02 / 1986**

Declaração de Opção Em **29 / 10 / 1981**

Maiores Remuneração Cr\$ **1.646.963**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$ **1.646.963**
13.º Salário..... **02/12** Cr\$ **274.494**
Salário - Família..... Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$
Férias Proporcionais..... **05/12** Cr\$ **686.235**
Prejuízo 14/65..... Cr\$
Prejuízo 20/66..... Cr\$
Saldo de Salários..... **14 dias** Cr\$ **768.586**
Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º..... Cr\$
Jan. 86 Cr\$ **777.165**
nov. dez. férias/ Cr\$ **2.343.260**

Comissões..... Cr\$
Horas Extras..... Cr\$
Gratificação..... Cr\$
Ad. Periculosidade..... Cr\$
Ad. Insalubridade..... Cr\$
Ad. Noturno..... Cr\$
FGTS - Quitação..... Cr\$ **193.244**
FGTS - mês anterior..... **out. nov. dez.** Cr\$ **208.752**
FGTS - 13.º Salário..... Cr\$ **91.543**
Artigo 22..... **JCMON. 0393620** Cr\$ **54.779**
FGTS - 10% s/ Cr\$ **54.832**
FGTS - 10% s/ Cr\$ **169.663**
TOTAL BRUTO..... Cr\$ **7.269.516**

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$ **131.389**
Previdência 13.º Salário..... Cr\$ **11.593**
Adiantamentos..... Cr\$
..... Cr\$
..... Cr\$

TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$ **142.982**
..... Cr\$ **7.126.534**

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **7.126.534** (Sete milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros).....

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º..... contra o banco....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☒ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....